



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
CNPJ 06.314.439/0001-75

Decreto Municipal nº 10/2024

Duque Bacelar – Ma, 28 de maio de 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na administração pública municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/ MA, no dia 31 maio de 2024

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo o município de Duque Bacelar – Ma, nos dias 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024. (quinta-feira).

Art. 2º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL